

JACKSON RENAN LEITE DE AGUIAR

Pregoeiro

Portaria**PORTARIA N.º 269/2026****A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 20 de julho de 2026 até 03 e agosto de 2026 a servidora: **Alessandra Vanessa Amarilha Papait** – Consultora Legislativo, matrícula 315.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 20 de julho de 2026.

Ponta Porã, 16 de julho de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 270/2026**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 20 de julho de 2026 até 03 e agosto de 2026 a servidora: **Ana Paula Brandão Chaves** – Assistente Parlamentar da Presidência, matrícula 2790.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 20 de julho de 2026.

Ponta Porã, 16 de julho de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 271/2026**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 20 de julho de 2026 até 03 e agosto de 2026 ao servidor: **Edivaldo Amaral de Albuquerque** – Assistente Administrativo, matrícula 317.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 20 de julho de 2026.

Ponta Porã, 16 de julho de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente